

RESOLVER:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bonito – 17/01 à 19/01/2025, São Domingos do Capim – 20/01 à 22/01/2025, Vigia - 23/01 à 26/01/2025, Santo Antônio do Tauá/Belém – 27/01 à 31/01/2025, realizar avaliação in loco das empresas de viagem na região, com foco na pesquisa e verificação aos requisitos estabelecidos pelo DETRAN para aquisição de passagens de acordo com o estabelecido em contrato vigente.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Lenilda Cardoso da Gama	CHEFE DE GRUPO	DAF/CL	5948095/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1159779

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 64/2025/DGP/SEAP
Belém, 21 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor ROGERIO DEODATO DA SILVA (mat. 5973518), para responder pela Coordenação de Segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2025, em substituição ao titular EDSON DA SILVA RIBEIRO (mat. 5931959), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1159888

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 36.022, de 07.11.24, Protocolo:1140298, referente à PORTARIA Nº 895/2024/DGP/SEAP, de 04/11/2024:
Onde se lê: ADRIANO SILVA BARRETO; 6404355; 2024; 02.01.25 a 31.01.25.
Leia-se: ADRIANO SILVA BARRETO; 6404355; 2024; 11.12.24 a 08.01.25.
Protocolo: 1160025
ERRATA DE PORTARIA Nº 039/2025-CGP/SEAP, DE 09/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.095, DE 13/01/2025, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8386/2024-CGP/SEAP,
ONDE SE LÊ: "[...] - 1236/2024 de 03/10/2024, publicado no D.O.E. 35.995 de 11/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 8396/2024-CGP/SEAP [...]";
LEIA-SE: "-[...] - 1236/2024 de 03/10/2024, publicado no D.O.E. 35.995 de 11/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 8386/2024-CGP/SEAP [...]";
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1159764

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 63/2025/DGP/SEAP
Belém, 21 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 17/1/2025, as férias da servidora MARCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS SACRAMENTO (mat. 5835623), concedidas através da PORTARIA Nº 895/2024/DGP/SEAP, de 4/11/2024, publicada no DOE nº 36.022, de 7/11/2024.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1159821

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 130/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF, Art. 65 e 66, da

Lei 8.972/2020, assim como as Orientações Jurídicas nº 012 e 026, oriundas da PGE/PA;
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Prorrogação nº. 1683/2025-CGP/SEAP, de 23/12/2025, publicada no DOE nº 36.081, 27/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1159803

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 222/2025/DGP/SEAP
Belém, 21 de Janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor JOAO BATISTA SILVA GATINHO, matrícula funcional nº 5898351/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 13/01/2025.
Art. 2º - Conceder ao servidor MARCELO HUGO REIS CAMARA, matrícula funcional nº 5952581/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTAO DE INFORMATICA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 42,86% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 13/01/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 13/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1160053

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 2024/752669
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.024/2019, e suas alterações posteriores, e considerando o Parecer Jurídico constante no Seq. 76 do Processo Administrativo nº 2024/752669, resolve:
ANULAR, por motivo de interesse público e da administração, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação Emergencial que tem por objeto a aquisição emergencial de materiais de consumo de informática (baterias).
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1160041

PORTARIA Nº 0116/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 081/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:
0784/2024-CGP/SEAP, de 20/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8218/2024-CGP/SEAP;
0785/2024-CGP/SEAP, de 20/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8219/2024-CGP/SEAP;
0795/2024-CGP/SEAP, de 21/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8222/2024-CGP/SEAP;
0797/2024-CGP/SEAP, de 21/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8224/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1159870

PORTARIA Nº 0131/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de